



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor Fran a Guedes
Oficial de Registro

<https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAMTM-YP59S-7KD9A-LXMN2>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1^A CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 39.340

CNM: 026013.2.0039340-02

Av11-39.340 - Goiânia, 29 de setembro de 2011. Nos termos do Ofício nº 500/SEC, datado de 16/09/2011, firmado pelo Dr. Daniel Guerra Alves, MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara, Seção Judiciária do Estado de Goiás, protocolado sob nº 467.200 em 19/09/2011, para cancelar a indisponibilidade objetivada na averbação **Av10** desta matrícula. Dou fé. O Suboficial

Av-12-39.340. Protocolo n. 564.657, de 10/02/2015. **QUALIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação para, nos termos do art. 176, § 1º, III, 2, da Lei n. 6.015/1973, consignar a qualificação das proprietárias do imóvel desta matrícula, a saber: **CAMILA LANDEIRO BORGES**, empresária, portadora do RG n. 4.630.813-SSP/GO e do CPF n. 721.568.301-00 e **CAROLINA LANDEIRO BORGES**, empresária, portadora do RG n. 4.630.812 e do CPF n. 721.568.211-00, brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas na Rua 136-B, n. 77, Apto 4000, Setor Sul, nesta Capital, tudo de acordo com a escritura pública que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 04 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-13-39.340. Protocolo n. 564.657, de 10/02/2015. **HIPOTECA.** Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida e de Promessa de Pagamento com Garantia Hipotecária, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 638-N, fls. 174/176 em 29/01/2015, as proprietárias acima qualificadas, na qualidade de intervenientes anuentes e garantidoras hipotecárias, deram o imóvel objeto desta matrícula, em especial hipoteca em favor de **ROSANA PEREIRA DE ARAÚJO DA ROCHA**, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG 361.000-SSP/GO e do CPF n. 467.889.301-63, residente e domiciliada na Rua 08, n. 680, Apto 900, Centro, nesta Capital, em garantia da dívida de **DEJAIR JOSÉ BORGES**, confessada na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) a ser pago em 01(uma) nota promissória, vencendo-se no dia 30/01/2016. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária em R\$ 1.600.000,00. Demais condições constam da escritura. Goiânia, 04 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-14-39340 - Protocolo n. 587.854, de 18 de novembro de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201511.1717.00089806-IA-540, datado de 17/11/2015, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no Processo n. 00001318020135180005, determinou a indisponibilidade dos bens de **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, INCORPOERAÇÃO DIAMOND LIMITADA, INCORPOERAÇÃO TROPICALE LTDA, DEJAIR JOSÉ BORGES, CAMILA LANDEIRO BORGES e CAROLINA LANDEIRO BORGES**. Selo Digital n. 01911503300731127707496. Goiânia, 25 de novembro de 2015. Dou fé.

Av-15-39340 - Protocolo n. 590.630, de 18 de dezembro de 2015. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo n. 201512.1809.00098225-TA-000, datado de 17/11/2015, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00001318020135180005, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-14**. Selo Digital n. 01911503300731127709438. Goiânia, 22 de dezembro de 2015. Dou fé.

Av-16-39340 - Protocolo n. 596.613, de 08 de março de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201603.0411.00115500-IA-021, datado de 04/03/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00007799420125180005, determinou a indisponibilidade dos bens de **CAMILA LANDEIRO BORGES, CAROLINA LANDEIRO BORGES, INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A, INCORPOERAÇÃO TROPICALE LTDA, DEJAIR JOSÉ BORGES e KATIA SANTOS GARCIA**. Selo Digital n. 01911601110915127700377. Goiânia, 14 de março de 2016. Dou fé.

Av-17-39340 - Protocolo n. 599581, de 12/04/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo n. 201604.1107.00126345-TA-010, datado de 04/03/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 00007799420125180005, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-16**. Selo Digital n. 01911601110915127704538. Goiânia, 15 de abril de 2016. Dou fé.

Av-18-39340 - Protocolo n. 622236, de 03/02/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201702.0313.00235062-IA-160, datado de 03/02/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, no Processo n. 00101323420165180001, determinou a indisponibilidade dos bens de **CAMILA LANDEIRO BORGES**. Selo Digital n. 01911611230810127706058. Goiânia, 07 de fevereiro de 2017. Dou fé.

Av-19-39340 - Protocolo n. 632994, de 26/06/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo n. 201706.2608.00309520-TA-780, datado de 03/02/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 00101323420165180001, procedo

Continuação na ficha 02

Pedido n. 790.137, de 20/02/2025, emitido em 20/02/2025 às 16:01:42

Página 2 de 6



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

 contato@lrigo.com.br

 lrigo.com

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO

<http://pjje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25091511062980200000075263745>

25091511062980200000075202745 INGENITO BARBOSA RIBEIRO, em 21/02/2025, às 12:19:54 - 557b7c9

Num. 8fc2163 - Pág. 2

15 | P a g e

pje Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 15/09/2025, às 11:06:37 - 8fc2163

Num. 0102105 Page. 2

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridiqital.org.br



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAMTM-YP59S-7KD9A-LXMN2>

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 39.340	CNM: 026013.2.0039340-02
indisponibilidade dos bens e direitos de CAMILA LANDEIRO BORGES. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 0012231112994229700225. Goiânia, 12 de fevereiro de 2025. Dou fô. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-29-39.340 - Protocolo n. 893.847, de 08/01/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202401.0814.03103387-IA-350, datado de 08/01/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10 ^a Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00103685620165180010 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CAMILA LANDEIRO BORGES e CAROLINA LANDEIRO BORGES. Selo Digital n. 00122401023560629840009. Goiânia, 12 de fevereiro de 2025. Dou fô. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-30-39.340 - Protocolo n. 900.075, de 22/02/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202402.2209.03172988-IA-041, datado de 22/02/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3 ^a Vara da Fazenda Pública Estadual, no Processo n. 50398854820238090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CAROLINA LANDEIRO BORGES. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122402212658029700462. Goiânia, 12 de fevereiro de 2025. Dou fô. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-31-39.340 - Protocolo n. 918.333, de 14/06/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202406.1414.03390212-IA-560, datado de 14/06/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4 ^a Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00112766820155180004 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CAMILA LANDEIRO BORGES e CAROLINA LANDEIRO BORGES. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122406135410929700299. Goiânia, 12 de fevereiro de 2025. Dou fô. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-32-39.340 - Protocolo n. 927.312, de 06/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202408.0610.03492661-IA-480, datado de 06/08/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5 ^a Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 0010142220235180005 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de CAMILA LANDEIRO BORGES e CAROLINA LANDEIRO BORGES. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122408033365129701048. Goiânia, 12 de fevereiro de 2025. Dou fô. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	

Pedido n. 790.137, de 20/02/2025, emitido em 20/02/2025 às 16:01:42

Página 4 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

contato@irigo.com.br

irigo.com

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25091511062980200000075263745>

PJe Documento assinado eletronicamente em 25/09/2025 às 10:00:00-03:00 por INGENITO BARBOSA RIBEIRO, em 21/02/2025, às 12:19:54 - 557b7c9



Num. 8fc2163 - Pág. 4

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAMTM-YP59S-7KD9A-LXMN2>

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **39.340** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
854.557 de 24/03/2023 - Título Judicial, 886.855 de 23/11/2023 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 886.909 de 23/11/2023 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 888.209 de 01/12/2023 - Cancelamento de indisponibilidade de bens e 917.562 de 11/06/2024 - Título Judicial.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp.:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge.:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122502196129629700096**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO
(756.719.211-04)

Goiânia/GO, 20 de fevereiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Pedido n. 790.137, de 20/02/2025, emitido em 20/02/2025 às 16:01:42

Página 5 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com



Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25091511062980200000075263745>

PJe Documento assinado eletronicamente com nº 25091511062980200000075263745 INGENITO BARBOSA RIBEIRO, em 21/02/2025, às 12:19:54 - 557b7c9

Num. 8fc2163 - Pág. 5

PJe Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 15/09/2025, às 11:06:37 - 8fc2163



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAMTM-YP59S-7KD9A-LXMIN2>

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital |

Pedido n. 790.137, de 20/02/2025, emitido em 20/02/2025 às 16:01:42 Página 6 de 6



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
 contato@lrigo.com.br  lrigo.com

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)